



RESOLUÇÃO nº 016/2018, de 09 de maio de 2018.

RECOMPÕE a composição do CMDCA em consonância com a Lei Municipal nº 6.835 de 17/04/2018, que altera a Lei Municipal nº 6.745 de 23/08/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.745/2017, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.835 de 17/04/2018 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.745 de 23/08/2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a UOPECCAN – Hospital do Câncer de Cascavel solicitou a substituição da sua representante suplente, através do Ofício nº 170/2018 de 19/04/2018;

CONSIDERANDO que após a indicação formal das novas representações e/ou recondução de conselheiros de direitos já no exercício da função pelo Executivo Municipal, o CMDCA realizou a posse dos Conselheiros de Direitos, em plenária da Reunião Ordinária realizada em 09/05/2018, promovendo desta forma a recomposição paritária do Conselho:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL – 11 (onze) Representantes			
Nº	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
01	Secretaria Municipal de Assistência Social	Hudson Márcio Moreschi Júnior	Lucimaira Cabreira
02		Luzia de Aguiar Soares	Carin Andréia Savaris
03	Secretaria Municipal de Saúde	Fabio Tomasetto	Ali Hassan Haidar
04		Juliana Bertolli Lange era suplente e virou titular	Jeicylene Calderari Brustolim
05	Secretaria Municipal de Educação	Cleonice Rodrigues de Souza	Ana Claudia Vieira de Moura Muniz
06		Dejair Marcio de Oliveira	Helena Aparecida Paiva Bobato

07	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	Cleusa Regina Menare Rosa Verruch	Ricardo de Lima Legnani
08	Secretaria Municipal de Finanças	Catarina Tizu Tanabe	Maria do Socorro Andrade Ferreira
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Ana Lúcia Simão	Maristela Becker Miranda
10	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Renato Junges Spada	Maria Rosa Barbosa
11	Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial	Viviane Müller	Algacir Costa Portes

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – 11 (onze) Representantes

Nº	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Marcia Terezinha Rabisquim	Wagna Sutana
02	CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade Renato Festugato	Daniele de Lima Vacari	Rozane Rodrigues
03	APOFILAB - Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel	Maria Tereza Chaves	Silvana Aparecida Portes Becker
04	GUARDA MIRIM - Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos	Valéria Medeiros	Aparecida Teixeira Bernardino Moraes
05	Associação Recanto da	Isabel Aparecida Mota	Danielle Furlan da

	Criança - ARCRI	Panizio	Silva Motter
06	Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire	Marília Maria Montiel Coutinho	Kelley Adriana de Oliveira Stepanha
07	APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio estadual Júlia Wanderley	Rosimar Baú	Elizabeth Aparecida Ribeiro
08	FACULDADE ITECNE Ofício nº 066/2018 - 26/04	Rita Inocência Triches	Silvana Gonzaga do Carmo
09	Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Edlamar de Oliveira Acloque	Mariza Marques Curado Fleury
10	UOPECCAN - Hospital do Câncer de Cascavel	Thaisy de Paula Dias	Simone Claudete Buettner Kich
11	CRP – Conselho Regional de Psicologia (tem 03 faltas ambos/alternadas)	Marcos Roberto Diel	Giuliano Versa

RESOLVE

Art. 1º - RECOMPOR a representação do CMDCA – Gestão 2017/2019, de acordo com a composição supracitada, com mandato até 10/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 09 de maio de 2018.

Rosimar Baú
Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019